



PROJETO DE LEI Nº 032/2021

DE 17 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.744, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Altera o art. 1º, da Lei municipal nº 2.744, de 16 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Varno Henrique Hubner, a rua situada em Coloninha, perímetro urbano no Município de Arroio do Tigre/RS, sentido oeste/leste iniciando na propriedade de Vitória Fantoni com término na propriedade de Zeno Grohe (inclusive).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de maio de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.744 de 16 de fevereiro de 2016, que dá denominação a rua localizada em Coloninha, no Município de Arroio do Tigre/RS.

Este projeto de lei se justifica em razão de se adequar a Lei Municipal nº 2.729/2015, que delimita o Distrito de Coloninha como perímetro urbano, uma vez que a Lei Municipal nº 2.744/2016, refere-se a denominação como interior do Município de Arroio do Tigre, causando controvérsias.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
17 de maio de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

Redin

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.